

## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



### PORTARIA N. 4862/2024

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder a **Magnólia Aparecida de Azevedo Machado**, matrícula nº 0502, a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Assistente Social, e sua indenização na forma da Lei.

**Art. 2º** As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de março do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 06 de março de 2024.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **07/03/2024** Edição **3718** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997